

/ 2.5 diárias (Completa) / de 25/01/2012 a 27/01/2012  
54191022/RENATO GUIMARÃES DA SILVA (AGENTE PRISIONAL)  
/ 2.5 diárias (Completa) / de 25/01/2012 a 27/01/2012<br  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 340728**  
**PORTARIA: 54191022**

Objetivo: realizar visista técnica a delegacia do município de Obidos/PA, para tratar de assuntos de interesse desta SUSIPE.  
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5810/94  
Origem: SANTAREM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
OBIDOS/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5725402/VIANEY PINTO DE LIRA (VICE-DIRETOR) / 1.5 diárias (Completa) / de 25/01/2012 a 25/01/2012<br  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 340780**  
**PORTARIA: 240/2012**

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Brasil Novo/PA  
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 580/94  
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BRASIL NOVO/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5825466/GILBERTO ARAUJO DOS SANTOS (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/01/2012 a 24/01/2012  
57211471/ODIRLEY CARVALHO FERREIRA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/01/2012 a 24/01/2012<br  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
SUSPENSÃO DE FÉRIAS

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 340637**  
**PORTARIA Nº 245/12-GAB.SUSIPE, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais;  
RESOLVE suspender o gozo de férias, previsto para o período de 02/02 a 02/03/12, referente à servidora Izabel Cristina Ponçadilha, matrícula nº 5040965, lotada na DTP, Cargo de Assistente Administrativo, por motivo de necessidade de serviço, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94.  
Esta portaria entra em vigor a partir de 02/02/2012.  
PORTARIA 092/2012 DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 340641**  
**PORTARIA Nº092/2012-GAB.SUSIPE BELÉM/PA, 08 DE FEVEREIRO DE 2012.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará,no uso de suas atribuições legais,previstas em lei, etc.  
CONSIDERANDO : o disposto da Lei nº6.688 datada de 13 de setembro de 2004  
CONSIDERANDO: o disposto no Art.68, da Lei Federal nº8.666/93  
RESOLVE:  
I –DESIGNAR a servidora ALICE LUZ MEYER,matrícula nº5719462,como fiscal do Contrato Administrativo nº024/2011SUSIPE,cujo objeto é a contratação de empresa especializada no desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho através da operacionalização de programas de Estágio Supervisionado de estudantes a ser realizado nas unidades administrativas da SUSIPE,celebrado entre o Centro de Integração Empresa Escola -CIEE e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará-SUSIPE.

II-DELIBERAR que a servidora atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe,até a vigência final do referido instrumento.

III-REVOGAR a PORTARIA Nº431/2011 Gab.SUSIPE de 27 de maio de 2011 publicada no D.O.E nº31.930 de 06.06.2011 que designou a servidora POLLYANA MICHELE MAIA ORFALI,matrícula nº57192191 como fiscal do contrato administrativo nº024/2011 SUSIPE.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 340702**  
**PORTARIA: 237/2012**

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Obidos/PA  
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94  
Origem: SANTAREM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
OBIDOS/PA - Brasil<br

Servidor(es):  
5474157/ALBERTO LUIZ ALVES DE JESUS (AGENTE PRISIONAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 17/01/2012 a 19/01/2012  
80846217/ALFREDO DO REGO MARTINS (AGENTE PRISIONAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 17/01/2012 a 19/01/2012<br  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 340584**

Termo Aditivo: 2  
Data de Assinatura: 10/02/2012  
Valor: 65.065,00  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: Aditivo de valor correspondente ao acréscimo de 14,56% do valor original do contrato. Art. 65, §1º, da Lei nº 8666/93.  
Contrato: 28  
Exercício: 2010  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
03421131662970000 339039 0101000000 Estadual  
Contratado: TRANSKALLEDY TRANSPORTES LTDA - ME  
Endereço: Av Ruth Passarinho, Bairro: Centro, S/N  
CEP. 68645-000 - Bonito/PA  
Telefone: 0000000000  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**RESUMODE PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 340867**  
**PORTARIA Nº 028/2012–CGP./SUSIPE**  
**BELÉM, 09 DE FEVEREIRO DE 2012.**

O CORREGEDOR GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.  
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:  
RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa, acerca do Ofício nº 0389/2012- IPL – 1038/2011-4 – SR/DPF/PA-NUCART, de 19.01.12, referente a suposto seqüestro para apropriação criminosa de numerário dos Correios, envolvendo a servidora CLENES RODRIGUES BARBOSA PEREIRA;  
II Constituir Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro e ROSÂNGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Advogado, membro;  
III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;  
IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208, “caput”, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.  
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
JOSÉ FRANCISCO PACHECO  
Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício  
CGP

**ERRATA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 340871**

Errata da Publicação : 328026 publicada no DOE nº 32072 de 09 de janeiro de 2012.

**Onde se lê:** Data de Admissão: 05/01/2012

**Término Vínculo:** 05/01/2012

**Leia-se:** Data de Admissão: 13/02/2012

**Término Vínculo:** 12/02/2013

**RESUMO DE PORTARIAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 340878**  
**PORTARIA N.º0109/2012-GAB.SUSIPE**  
**BELÉM- PA, 07 DE FEVEREIRO DE 2012.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 2.538 de 20/05/94 e Decreto n.º 0182 de 03/04/95, que regulamenta a concessão da GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, que trata o Art. 137 da Lei n.º 5.810/94;

RESOLVE:

Conceder a servidora ELDA HELENA LOPES CAPELA, Matrícula 57201207, Cargo Aux.Operacional, a contar de 08/02/2012, a Gratificação de Tempo Integral no incidente sobre o padrão do

vencimento do cargo exercido.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente

**PORTARIA N.º0110/2012-GAB.SUSIPE**  
**BELÉM- PA, 07 DE FEVEREIRO DE 2012.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 2.538 de 20/05/94 e Decreto n.º 0182 de 03/04/95, que regulamenta a concessão da GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, que trata o Art. 137 da Lei n.º 5.810/94;

RESOLVE:

Conceder a servidora MARIA DO CARMO PEREIRA GOUVEIA, Matrícula 54196806, Cargo Tec. Em Enfermagem, a contar de 07/02/2012, a Gratificação de Tempo Integral no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente

**PORTARIA N.º0111/2012-GAB.SUSIPE**  
**BELÉM- PA, 07 DE FEVEREIRO DE 2012.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 2.538 de 20/05/94 e Decreto n.º 0182 de 03/04/95, que regulamenta a concessão da GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, que trata o Art. 137 da Lei n.º 5.810/94;

RESOLVE:

Conceder a servidora SANDRA REGINA DA SILVA FARIAS, Matrícula 57192508, Cargo Tec. Em Enfermagem, a contar de 07/02/2012, a Gratificação de Tempo Integral no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente

**PORTARIA N.º0114/2012-GAB.SUSIPE**  
**BELÉM- PA, 07 DE FEVEREIRO DE 2012.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 2.538 de 20/05/94 e Decreto n.º 0182 de 03/04/95, que regulamenta a concessão da GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, que trata o Art. 137 da Lei n.º 5.810/94;

RESOLVE:

Conceder a servidora WANDEILDES DA SILVA MOURA, Matrícula 5814979, Cargo Aux. de Enfermagem, a contar de 08/02/2012, a Gratificação de Tempo Integral no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente

**PORTARIA N.º0115/2012-GAB.SUSIPE**  
**BELÉM- PA, 08 DE FEVEREIRO DE 2012.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 2.538 de 20/05/94 e Decreto n.º 0182 de 03/04/95, que regulamenta a concessão da GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, que trata o Art. 137 da Lei n.º 5.810/94;

RESOLVE:

Conceder a servidora ANA LOPES DE ALMEIDA, Matrícula 57191279, ocupante do cargo de Agente Administrativo, a contar de 08/02/2012, a Gratificação de Tempo Integral no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente

**PORTARIA N.º0116/2012-GAB.SUSIPE**  
**BELÉM- PA, 08 DE FEVEREIRO DE 2012.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 2.538 de 20/05/94 e Decreto n.º 0182 de 03/04/95, que regulamenta a concessão da GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, que trata o Art. 137 da Lei n.º 5.810/94;

RESOLVE:

Conceder ao servidor GILSON SANTOS DE SOUZA, Matrícula 57213324, ocupante do cargo de Aux. Operacional, a contar de 08/02/2012, a Gratificação de Tempo Integral no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente